

| Beneficiário | Nº da emenda | Modalidade | Órgão/Área | CNPJ | GND - Grupo de Despesa | Valor |
|--------------|--------------|------------|------------|------|------------------------|-------|
|              |              |            |            |      |                        |       |

PARA:

| Beneficiário | Nº da emenda | Modalidade | Órgão/Área | CNPJ | GND - Grupo de Despesa | Valor |
|--------------|--------------|------------|------------|------|------------------------|-------|
|              |              |            |            |      |                        |       |

Justificativa:

Atenciosamente,

XXXXXXXXXX  
Deputado Estadual

ANEXO II

| AUTOR | PARTIDO | EMENDA | ORGÃO | MODALIDADE | GND | OBJETO | BENEFICIÁRIO | CNPJ | VALOR INDICAÇÃO |
|-------|---------|--------|-------|------------|-----|--------|--------------|------|-----------------|
|       |         |        |       |            |     |        |              |      |                 |

Protocolo 394803

**Secretaria de Estado da Administração**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO  
CURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) - EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022**

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5356177-35.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, do candidato HELBER MORAES BRANCO LERIA, inscrição nº 0300124863, na condição de habilitado, ocupando a 28ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (VALPARAISO DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

II- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5362932-45.2023.8.09.0158, torna público o enquadramento, *sub judice*, da candidata IOLANDA FRANCISCA DE SOUZA, inscrição nº 0300122906, na condição de habilitada, ocupando a 9ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

III- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5353939-43.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, da candidata FABIANA LIMA DE MORAES, inscrição nº 0300165152, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (EDEIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

IV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5316017-24.2023.8.09.0000, torna público o enquadramento, *sub judice*, da candidata ODINEIA CORREA, inscrição nº 0300117187, na condição de habilitada, ocupando a 65ª colocação no cadastro de

reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (RIO VERDE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

V- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5293789-96.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, da candidata GISELE GRACIANO SOARES GONÇALVES, inscrição nº 0300155735, na condição de habilitada, ocupando a 9ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (GOIATUBA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

VI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5294502-71.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, do candidato DOUGLAS DA COSTA REZENDE, inscrição nº 0300170690, na condição de habilitado, ocupando a 6ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - FISICA (GOIANIA NOROESTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

VII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5326621-85.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, do candidato MARCOS ANTONIO ALVES DE MORAES, inscrição nº 0300181760, na condição de habilitado, ocupando a 6ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - EDUCACAO FISICA (MONTES CLAROS DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

VIII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5284281-29.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, da candidata SINAMARA PAULA GONÇALVES, inscrição nº 0300109784, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - LINGUA PORTUGUESA (FAZENDA NOVA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

IX- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5198084-71.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice*, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.039, em 12 de maio de 2023, da candidata VANESSA DA SILVA, inscrição nº 0300131896, na condição de habilitada, ocupando a 4ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (AGUA LIMPA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);



X- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5247829-20.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.039, em 12 de maio de 2023, da candidata MARIA HELENA ALVINA DE JESUS SOUZA, inscrição nº 0300120739, na condição de habilitada, ocupando a 7ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA (SAO DOMINGOS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5169608-23.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.039, em 12 de maio de 2023, do candidato REGINALDO FERNANDES DE CARVALHO, inscrição nº 0300131034, na condição de habilitada, ocupando a 6ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA (URUACU) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5202598-67.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.039, em 12 de maio de 2023, da candidata BIANCA CORTÊS ANDRÉ DE OLIVEIRA CORREIA, inscrição nº 0300166012, na condição de habilitada, ocupando a 7ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA (SAO LUIS DE MONTES BELOS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XIII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5207032-02.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.039, em 12 de maio de 2023, da candidata ARIANY DE SOUZA SILVA RAMOS, inscrição nº 0300127839, na condição de habilitada, ocupando a 16ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA (GOIANIA LESTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XIV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5128330-42.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.022, em 17 de abril de 2023, da candidata ÂNGELA FERREIRA DE BRITO SÁ, inscrição nº 0300146646, na condição de habilitada, ocupando a 14ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA (JARAGUA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5052978-78.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.009, em 27 de março de 2023, da candidata IZABELLA NOGUEIRA GOMES, inscrição nº 0300160450, na condição de habilitada, ocupando a 13ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA (APARECIDA DE GOIANIA CENTRO) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XVI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5210873-05.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.039, em 12 de maio de 2023, da candidata REISILENE LEMES DE MORAIS MIRANDA, inscrição nº 0300174024, na condição de habilitada, ocupando a 19ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA (GOIANIA MENDANHA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XVII- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - MAURILANDIA, 0300134371, ANDRESSA CRISTINA CAMPOS PIMENTA, 72.93, 3, -, classificado;

Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - MAURILANDIA, 0300134371, ANDRESSA CRISTINA CAMPOS PIMENTA, 72.93, 3, -, classificado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 14 dias de julho de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 394880

**PORTARIA Nº 1357, de 13 de julho de 2023**

Retificação de Nome

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto de 26 de junho de 2023, também tendo em vista o que consta dos processos nº 202200020014632 e 202300005016461, resolve:

Art. 1º Retificar o Anexo Único do Decreto de 26 de junho de 2023, publicado na página 2 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.067, de mesma data, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Permanente dos Servidores Efetivos da Universidade Estadual de Goiás - UEG, em virtude da habilitação no concurso público regido pelo Edital nº 4/2014/UEG, de 19 de dezembro de 2014, somente quanto ao nome, mantidos os demais termos, de:

| PUBLICADO NO DOE |                            | RETIFICAÇÃO                      |
|------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Nº DE ORDEM      | NOME                       | NOME                             |
| 10               | GRAZIELLE DOS SANTOS SILVA | GRAZIELLE DOS SANTOS SILVA SOUZA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 13 dias de julho de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 394768

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**CERTIDÃO Nº 12/2023 SEMAD/SUC**

**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

Nome: **MINERADORA PROMISSÃO LTDA.**

Qualificação: Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.840.063/0001-44.

Empreendimento (atividade): exploração de água termal.

Processo nº: **201900017007404.**

Processo Licenciamento SEMAD/OUTRO ÓRGÃO n.º **4165/2011.**

Objeto: Cumprimento INTEGRAL da compensação ambiental pela implantação do empreendimento **MINERADORA PROMISSÃO LTDA.** com atividade de exploração de água termal no município de Caldas Novas em conformidade com o **Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 26/2023**, celebrado entre a SEMAD e a **MINERADORA PROMISSÃO LTDA.**, visando à destinação de recursos conforme estabelecido na Lei nº 14.247/2002, alterada pela Lei Estadual nº 19.955/2017, alterada pela Lei Estadual nº 20.065/2018.

Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de compensação ambiental, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando que:

I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603, de 7 de abril de 1995, e alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo.

II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações de compensação ambiental firmadas em Termo de Compromisso, fixadas através da condicionante da Licença nº 1652/2011 decorrente do Processo de licenciamento ambiental nº 4165/2011; e

III - as obrigações relativas à aplicação DIRETA/INDIRETA dos recursos da Compensação Ambiental do empreendimento foram integralmente cumpridas pela **MINERADORA PROMISSÃO LTDA.** por meio de entrega dos bens e serviços/depósito constantes do **Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 26/2023**, no valor total de **R\$ 2.684,61 (dois mil, seiscentos e**